



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 007/2022 do Conselho Curador do**
2 **Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante –**
3 **PREVBRLHANTE.** Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e
4 dois, às 14:00 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniu-se o
5 Conselho Curador presentes: A Presidente do Conselho, **Sr^a. Edy Carolina Domingos de**
6 **Mendonça**, os demais membros do Conselho: **Eloisa Vanderléia Zucão, Valderi da Silva**
7 **Leite, Alenice Pereira Ribeiro, Zélia Pereira Renovato da Silva, Antônio Rodrigues de**
8 **Souza**, a Diretora Presidente Sra. Evone Bezerra Alves, o Diretor Secretário e de Benefícios
9 Sr. Álvaro Martins Rodrigues e a Diretora Financeira Sra. Valéria Carlos de Lima. Fez-se
10 presente o Sr. Rodrigo Antônio Costa Brasil proprietário da empresa Info Soluções em
11 informática. A Presidente do Conselho Curador, Sr^a. Edy declarou aberta a reunião
12 agradecendo a presença de todos. Em seguida Sra Edy apresentou os itens da Pauta, a qual ela
13 mesmo convocou em caráter de urgência, sendo o seguinte: **INFORMES GERAIS:1.**
14 Mensagem de invasão no servidor. Disse que na data de ontem, em torno das 13h estava no
15 Instituto quando pediu para sra Evone abrir um arquivo e a Diretora constatou que não estava
16 sendo possível e que, por experiência anterior, na hora já suspeitou de os arquivos estarem
17 criptografados. Disse que imediatamente a Diretora tirou foto da mensagem que estava na tela
18 do servidor e enviou para o Sr. Rodrigo que dá suporte na área de informática para o Instituto
19 e que o mesmo confirmou tratar-se de nova invasão de hackers que criptografa os arquivos.
20 Em seguida Sra Edy passou a palavra ao sr. Rodrigo e solicitou a ele um parecer técnico sobre
21 ocorrido e das providências, que fará parte integrante desta ata. Sr Rodrigo explicou o que
22 aconteceu destacando para os Conselheiros que no Município de Rio Brilhante o
23 PrevBrilhante em termos de segurança e tecnologia é o órgão mais avançado que ele conhece
24 e que tanto a Diretora Evone quanto o Conselho foram totalmente diligentes quando da última
25 invasão tomando todas medidas de segurança digital tais como aquisição de licenças originais
26 Windows para todas máquinas e servidor, backups em várias formas, melhores antivírus,
27 adoção da segurança da informação com uso racional da internet, não uso de mídias externas,
28 enfim não há que se falar em responsabilidade e que sempre a área de tecnologia vai estar um
29 passo atrás dos hackers e que nesse momento a situação do Instituto é bem tranquila pois só
30 será necessário formatar o servidor e restaurar os backups que estão sendo monitorados
31 semanalmente, e sugeriu que os sistemas utilizados fossem em nuvem e quanto aos arquivos
32 da rede que fosse adquirido um sistema gerencial de documentos . A Sra Evone explicou que
33 provavelmente em virtude disso não conseguirão pagar a folha no mesmo dia que a prefeitura

34 e também o envio do balanço geral até 31/03 por conta de ter que aguardar. Sobre o ocorrido
35 os conselheiros ficaram perplexos por conta de uma nova invasão em tão pouco tempo o que
36 parece mais sabotagem e foram unânimes em elogiar a gestão da Sra Evone que sempre
37 encara todos desafios com muita fé e sabedoria e que mais esse será vencido pois todos sabem
38 do quanto todos tem se dedicado para o melhor na gestão do instituto e orientaram novamente
39 para a Diretoria registrar boletim de ocorrência para evitar quaisquer questionamentos e
40 agradeceram ao Sr. Rodrigo por todo trabalho e acompanhamento que sempre fez no Instituto
41 com profissionalismo e competência, e a sra Evone pediu novamente sigilo aos conselheiros
42 pois entende que comentários alheios em nada ajudam, pelo contrário atrapalha na execução
43 ser mais rápida e ágil. Após essa parte **PASSOU-SE AS DELIBERAÇÕES. Item “1”- -**
44 **Fornecimento de internet fibra óptica.** Os diretores explicaram a necessidade da renovação da
45 internet pois hoje tudo funciona interligado a internet sendo item obrigatório e que vem sendo
46 feito pelo período de 12 (doze) meses encerrando no mês de abril e após discussões foi
47 aprovado por unanimidade a contratação de empresa especializada para fornecimento de
48 internet via fibra ótica, com velocidade do link de conexão de no mínimo 100 Mbps, pelo
49 período de 12 meses, para atender as necessidades do Instituto de previdência Social dos
50 Funcionários Municipais de Rio Brilhante/MS- PrevisãoBrilhante. Na sequencia passou-se ao
51 **item “2”** sobre a necessidade da continuidade do fornecimento do licenciamento dos
52 softwares de gestão pública utilizados pelo PrevisãoBrilhante. A Sra Evone explicou que a
53 contratação faz-se necessária em virtude da proximidade à finalização do prazo do contrato
54 com a atual contratada- empresa Staf Sistemas e a fim de que não sejam interrompidas áreas
55 essenciais e para suprimos as demandas do PREVBRLHANTE na gestão dos dados
56 públicos em toda sua estrutura, sendo indispensável a utilização de softwares e tecnologia da
57 informação que auxiliam nas rotinas administrativas do Instituto, no acesso à informação e
58 transparência para aposentados, pensionistas e servidores públicos do Município e na
59 prestação de contas aos órgãos competentes como Secretaria de Previdência e Tribunal de
60 Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, bem como toda legislação atinente, só que
61 diferente da forma existente, o objetivo é contratar para que os sistemas funcionem em nuvem
62 conforme sugerido pelo técnico de informática o que garantirá uma segurança ainda maior
63 para o PrevisãoBrilhante e também acrescentar na contratação o sistema gerencial de documentos.
64 Esclareceu ainda que existe a possibilidade da contratação ocorrer por processo de
65 inexigibilidade por conta da exigência de que todos os órgãos de um ente da Federação
66 devam se utilizar de um mesmo sistema único e integrado de Execução Orçamentária,



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

67 Administração Financeira e Controle - SIAFIC, que corresponde à solução de tecnologia da
68 informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos
69 complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, faz-se necessário que o
70 Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante -
71 PREVBRILHANTE possa se filiar ao mesmo sistema de gestão adotado pelo Município, a
72 fim de que seja possível a geração de um diagnóstico mais preciso das contas públicas,
73 criando-se estatísticas fiscais mais consistentes, melhorando a gestão dos recursos, bem como
74 ampliando o bem-estar da sociedade com serviços de qualidade e com menores custos. Após
75 discussões os conselheiros por unanimidade aprovam que através inexigibilidade de licitação,
76 seja realizada a contratação de empresa especializada para aquisição de licenciamento de uso
77 temporário de software integrado de gestão pública web (não emulado), incluindo os serviços
78 de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento,
79 manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, atendendo aos
80 sistemas existentes e acrescentando o pacote com sistema gerencial de documentos, pelo
81 período de 12 meses, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos
82 Funcionários Municipais de Rio Brilhante/MS- PrevlBrilhante. Nada mais havendo a tratar,
83 encerram a reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos
84 presentes.

85
86

87 **Edy Carolina Domingos de Mendonça**
88 Presidente do Conselho

Valderi da Silva Leite
Membro do Conselho

89
90

91 **Eloisa Vanderléia Zucão**
92 Membro do Conselho

Alenice Pereira Ribeiro
Membro do Conselho

93
94

95 **Zélia Pereira Renovato da Silva**
96 Membro do Conselho

Valéria Carlos de Lima
Diretora financeira do PrevlBrilhante

97
98

99 **Antônio Rodrigues de Souza**
100 Membro do Conselho

Evone Bezerra Alves
Diretora Presidente do PrevlBrilhante

101
102

103 **Álvaro Martins Rodrigues**
104 Diretor Secretário e de Benefícios do PrevlBrilhante